

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE REVOGAR** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto Futura e eventual aquisição de fraldas infantis conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, por motivos de interesse público e conveniência.

No ano de 2025, foi a primeira tentativa de Pregão eletrônico, EXCLUSIVO para fraldas de marcas/modelos pré-qualificados. Logo trava-se de novidade para o Consórcio e para os fornecedores também. Conforme o desenrolar do processo, apenas as fraldas adultas tiveram êxito, e as infantis foram repetidas, dando origem ao Pregão Eletrônico nº 12/2025. Assim as Atas de registro de preços ficaram com datas de vencimentos distintas. Prezando pela eficiência administrativa e conveniência, no ano de 2026 as fraldas infantis e adultas foram licitadas juntos, tendo em vista possível ganho em escala. Diante dos motivos expostos, determino a revogação do Pregão Eletrônico nº 12/2025.

Ibirubá – RS, 03 de julho de 2026.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958
053

Assinado de forma digital
por VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2026.07.03
13:53:42 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja